

Política de Operação de Redes Sociais da Ministério de Trabalho de Gifu

1. Conteúdo das Postagens

O Ministério do Trabalho de Gifu utilizará as redes sociais (doravante referidas como 'SNS') para transmitir informações relacionadas à administração do trabalho e às iniciativas empreendidas pelo Ministério de Trabalho de Gifu.

2. Contas

As contas operadas pelo Ministério do Trabalho de Gifu estarão conforme listadas na tabela separada 'Lista de SNS Operadas pelo Ministério do Trabalho de Gifu'.

4. Considerações

(1) Respostas a comentários nas diferentes contas serão realizadas apenas em circunstâncias excepcionais. Opiniões dirigidas ao Ministério do Trabalho de Gifu são aceitas através do formulário "Opiniões para o Ministério do Trabalho" no site do Ministério do Trabalho de Gifu.

URL do formulário de "Opiniões para o Ministério do Trabalho:

<https://jsite.mhlw.go.jp/form/pub/roudou21/gifu-roudoukyoku-jsite-goiken>

(2) Evite o uso se:

Os comentários não estão relacionados ao conteúdo da postagem ou são considerados irrelevantes.

Os comentários infringem a lei ou têm potencial para tal.

Os comentários violam a moral pública.

Os comentários induzem ou promovem atividades criminosas.

Os comentários difamam indivíduos, empresas, organizações, etc., ou prejudicam sua reputação.

Os comentários violam a privacidade, revelando ou identificando informações pessoais sem consentimento.

Os comentários violam os direitos de propriedade intelectual do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar ou de terceiros, como direitos autorais, marcas registradas, direitos de imagem, etc.

Os comentários têm fins lucrativos, políticos ou religiosos.

As informações fornecidas são falsas ou substancialmente diferentes da verdade.

Os comentários promovem a discriminação com base em raça, crença, etc.

Os comentários são repetitivos ou semelhantes e postados pela mesma pessoa.

Os comentários fingem ser outros usuários ou terceiros.

Os comentários são irrelevantes para o conteúdo divulgado pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

Os comentários violam os termos de uso das redes sociais.

Outros casos em que a administração de cada conta considerar inadequados, incluindo links para páginas que contenham tais conteúdos.

(3) Os usuários que violarem os itens acima poderão ser bloqueados de comentar. Usuários que impeçam a operação adequada desta página podem ser bloqueados permanentemente.

(4) Dependendo do ambiente de visualização, como o tipo de navegador utilizado, pode haver problemas de visualização ao carregar a página.

4.Alterações na Política de Operação

Esta "Política de Operação" pode ser alterada sem aviso prévio.

5.Propriedade Intelectual

Os direitos de propriedade intelectual de fotos, ilustrações, áudios, vídeos, artigos, etc., publicados pertencem ao Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar ou àqueles com direitos legítimos. Os recursos de "seguir", "twittar", "curtir" e "compartilhar" relacionados aos artigos publicados em cada conta podem ser usados livremente. Além disso, a republicação com atribuição é permitida. No entanto, isso não se aplica quando há avisos como "reprodução proibida sem permissão".

6. Isenção de Responsabilidade

Embora façamos o melhor para garantir a precisão das informações publicadas em cada conta, o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar não assume nenhuma responsabilidade pelas ações dos usuários com base nessas informações.

O Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar não assume responsabilidade por disputas entre usuários relacionadas às contas ou pelos danos resultantes delas, nem por disputas ou danos entre usuários e terceiros resultantes das contas.

Ao postar comentários ou outras contribuições, os direitos autorais pertencem ao próprio usuário que fez a postagem. No entanto, ao postar, o usuário concorda em conceder ao Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social do Japão o direito de usar o conteúdo da postagem de forma gratuita e não exclusiva em todo o mundo, e concorda em não exercer os direitos autorais contra o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social.

Além disso, o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar não assume nenhuma responsabilidade por qualquer dano que possa ocorrer relacionado às contas.

7. Redes Sociais Aplicáveis a esta Política de Operação

Esta Política de Operação se aplica às contas listadas na tabela separada "Lista de SNS Operadas pelo Ministério do Trabalho de Gifu".

8. Gerenciamento

A administração geral das redes sociais operadas pelo Ministério do Trabalho de Gifu é realizada pelo Departamento de Ambiente de Trabalho e Igualdade.